



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)**, contratação terá vigência de **12(doze)** meses contados a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11, CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Originado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará em favor da empresa A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, e**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)**, contratação terá vigência durante 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura,

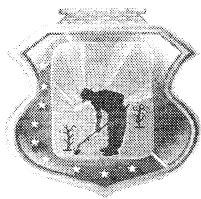
DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA - CE 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



*Melhor
pra você*

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.01 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11, CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Originado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, no valor de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais).** Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

educação, saneamento, água, alimentação, esporte, lazer, cultura, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação.

Art. 56 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce em 05 de Julho de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
 Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:9F0EF729

**GABINETE DO PREFEITO
 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO
 CONTRATUAL.**

Extrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.26.03. Contrato nº 2024.07.10.01 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: TRAV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, SN, VILA MOREIRA, ACOPIARA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS III DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21. Contratante: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratada: **EURIDES DE PAIVA MENDES, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA.
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:8ECD2710

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 2024.07.01.01**

^ PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP,** tombado sob o nº **2024.07.01.01,** do tipo **MEIO MENOR PREÇOS POR LOTE,** tendo como **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE,** o edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.acopiara.ce.gov.br,** **www.comprasacopiara.com.br** e **www.tce.ce.gov.br,** com o prazo de cadastramento das propostas no **comprasacopiara** até o dia **26 de julho de 2024 as 08:59min,** abertura das propostas as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: **licitaacopiara2@gmail.com.**

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
 Pregoeira, Acopiara/CE.

Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:0835B2D6

**GABINETE DO PREFEITO
 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.02.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.11.01. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, NO MÓDULO OBRAS 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Vigência: 06 meses. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.859.658/0001-47,** no valor de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). Signatário pela contratante: **ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR,** pela Contratada: **LYSSANDRA ALMEIDA SILVA, ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

ACOPIARA CE, 11 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:828ED4C4

**GABINETE DO PREFEITO
 ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ACOPIARA EXTRATO
 DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo aditivo ao CONTRATO nº 202401310001. Processo administrativo nº 00008.20240115 0001-04. Dispensa eletrônica nº: 01/2024-DE. TERMO ADITIVO: 1º Termo. CONTRATANTE: **Almir Severino Isidorio Junior- Secretário de Educação e CONTRATADO: MAX TRANSPORTE E SERVIÇO – LTDA, CNPJ sob o nº 29.405.605/0001-44, DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: Aditivo vigência por 60 (sessenta dias), com cláusula resolutiva. DA VIGÊNCIA: O termo aditivo ao contrato terá sua vigência, a partir de 29 de Junho de 2024, com vigência até dia 28 de Agosto de 2024 ou até o cumprimento da cláusula 4ª do termo aditivo.**

Acopiara, Estado do Ceará, 28 de Junho de 2024.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR-
 Secretário de Educação

Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:1D46900E

**GABINETE DO PREFEITO
 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E
 RATIFICAÇÃO.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.01 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11, CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Originado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: A **AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92,** no valor de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –**

ACOIPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:2DFA3E33

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.12.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.12.01. A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.07.12.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, e <https://www.comprasacopiara.com.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: <https://www.comprasacopiara.com.br/>, até às 14 horas do dia 19 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:88ADDA3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliadores da Política Nacional Aldir Blanc – (PNAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

CONSIDERANDO que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distritos Federal e Municípios de forma continuada.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão especial de avaliadores de Aiuaba, Estado do Ceará, com vistas na avaliação das propostas, monitoramento e controle.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação. Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6º e 8º da lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no edital de chamamento de seleção de avaliadores técnicos qualificados para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais dos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Aiuaba.

Art. 3º Assim fica composta a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo do Município de Aiuaba:

Francisco Tiego da Silva
Silvânia pereira Sabino
Ediane Sales de Sousa

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 12 de julho de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:384CF859

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVÍDIO DE ALENCAR, NA SEDE DE ANTONINA DO NORTE/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.antoninadonorte.ce.gov.br/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail antoninadonortelicitacao@gmail.com até o dia **17 de julho de 2024 (17/07/2024) às 17:00hs.**

ANTONINA DO NORTE - CE, 12 de julho de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:138BFD86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122.2024

PORTARIA Nº 122/2024 Aratuba, 01 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE: